

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 12/SMADS/2022

PROCESSO SEI N. 6024.2021/0006889-4

CONTRATADA: COBRA SAÚDE AMBIENTAL LTDA. - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando descupinização, desinsetização e desratização em todas as áreas internas e externas das unidades administrativas e da rede socioassistencial vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) da Prefeitura do Município de São Paulo (PMSP), conforme especificações do Edital e seus Anexos.

Aos primeiro do mês abril de do ano dois mil e vinte e quatro, no Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, situado na Rua Líbero Badaró, 425, 35º andar – Centro - São Paulo, CNPJ nº 60.269.453/0001-40, de um lado a **Prefeitura do Município de São Paulo**, através do **Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS**, Sr. **CARLOS ALBERTO DE QUADROS BEZERRA JÚNIOR**, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a **COBRA SAÚDE AMBIENTAL LTDA. - ME**, CNPJ nº 12.065.400/0001-64, com sede na Rua Rio de Janeiro, 247 – Cidade São Jorge – Santo André - SP – CEP: 09111-650, telefone: (11) 4978-5455 / 4978-3684 – e-mail: licitação@cobrasaudeambiental.com.br, vanderlei@cobrasaudeambiental.com.br por seu representante legal, Sr. **NICHOLAS ROBERTO RODRIGUES**, RG nº 34.990.270-7 – SSP/SP, CPF nº 331.823.898-82 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, consoante despacho publicado no DOC de 09/03/2022 – pág. 70, no processo administrativo em epígrafe, resolvem firmar o presente contrato, objetivando a execução dos serviços discriminado(s) na Cláusula Primeira - OBJETO, que serão executados, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.278/2002, Decreto Municipal nº 44.279/2003, 46.662/2005 e 47.014/2006, Lei Federal nº 8.666/1993, demais normas complementares e disposições deste instrumento, consoante as cláusulas que seguem:

81 doravante simplesmente designado **CONTRATADA**, tendo em vista o despacho autorizador exarado no processo administrativo em epígrafe, publicado no DOC de 01/04/2024, foi lavrado o 1º. Termo de Aditamento ao Contrato nº 12/SMADS/2022, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato 12/SMADS/2022, por mais 24 (vinte e quatro) mese, contados a partir de 01/04/2024.

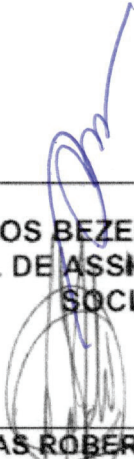
CLÁUSULA SEGUNDA

O valor anual **lote 1** é de R\$61.557,23 (sessenta e um mil quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos) ,valor anual **lote 2** R\$ 63.508,07 (sessenta e três mil quinhentos e oito reais e sete centavos) e valor anual **lote 3** R\$ 79.857,16 (setenta e nove mil oitocentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições anteriormente ajustadas e integrantes do instrumento ora aditado, desde que não colidam com o presente.

E, para firmeza e validade do presente e do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor, ante as testemunhas a seguir identificadas.



CARLOS BEZERRA JUNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

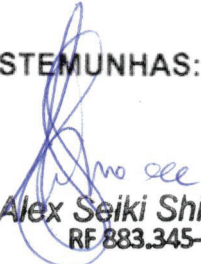
QUÍMICO - CRQ Nº 04162942 - 4ª REGIÃO


CPF: 331.823.898-82 / RG: 34.990.270-7

SÓCIO / RESPONSÁVEL / TÉCNICO

NICHOLAS ROBERTO RODRIGUES
COBRA SAÚDE AMBIENTAL LTDA. - ME

TESTEMUNHAS:


Alex Seiki Shimada
RF 883.345-1


911183-8